



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE ENSINO

EDITAL Nº 47/2022 DE 22/11/2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS POR INGRESSO DE DIPLOMADO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE E NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS *CAMPUS* PORTO ALEGRE PARA INGRESSO EM 2023/1

O diretor-geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Porto Alegre, em conformidade com o disposto na Seção II do CAPÍTULO III do TÍTULO III (art. 72 e 76 a 82) da Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015 - alterada pela Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017 - do Conselho Superior do IFRS, que aprovou a Organização Didática do IFRS, torna público o RESULTADO FINAL do processo seletivo para ocupação de vagas por ingresso de diplomado para os seus cursos técnicos subsequentes e cursos superiores para ingresso no primeiro semestre de 2023 em conformidade com o EDITAL *Campus* Porto Alegre nº 47 de 22 de novembro de 2022.

1. Para o Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química - 08 (oito) vagas:

Classificação para matrícula	Nome do(a) candidato(a)	Critério (conforme Edital 32/2022)	Turno para ingresso
1º lugar	RENÉ AUGUSTO MARTINS GESAT	-	diurno
2º lugar	EVERSON ZUCOLOTTO	-	diurno
DESCCLASSIFICA DA	MICHELE LOUREIRO ESTIGARRIBIA	Item 3, subitem 3.4, incisos IV e VII	-

Obs.: Não houve inscrições para as vagas restantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE ENSINO

2. Para o Curso Superior em Sistemas para Internet - 01 (uma) vaga:

Classificação para matrícula	Nome do(a) candidato(a)	Critério (conforme Edital 32/2022)	Turno para ingresso
1º lugar	RAZI RODRIGUES DA SILVA	Item 5, subitem 5.3, inciso I	noite
1º suplente	FERNANDA STENERT	item 5, subitem 5.4, inciso I, II e III	noite
2º suplente	PRISCILA BIER DA SILVEIRA	item 5, subitem 5.4, inciso I, II e III	noite
3º suplente	ELISANDRA DUARTE RODRIGUES	item 5, subitem 5.4, inciso I, II e III	noite
4º suplente	NAYARA MENDES DOS SANTOS	item 5, subitem 5.4, inciso I, II e III	noite
5º suplente	LIVIA MARCHI DE MELO	item 5, subitem 5.4, inciso I, II e III	noite
6º suplente	PEDRO FRANCISCO DOS REIS	item 5, subitem 5.4, inciso I, II e III	noite
7º suplente	FERNANDA NUNES DE LIMA	item 5, subitem 5.4, inciso I, II e III	noite
8º suplente	RODRIGO MARTIN BRANCO	item 5, subitem 5.4, inciso I, II e III	noite
9º suplente	SALOMÃO JEREMIAS FIGUEIREDO DE SANTANA	item 5, subitem 5.4, inciso I, II e III	noite
10º suplente	GUILHERME GIOTTI SICHELERO	item 5, subitem 5.4, inciso I, II e III	noite
11º suplente	NATHÁLIA REGO SADOSKI	item 5, subitem 5.4, inciso	noite

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS –

www.poa.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS PORTO ALEGRE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE ENSINO

		I, II e III	
--	--	-------------	--

3. Para o Curso Superior de Gestão Ambiental - 02 (duas) vagas:

Classificação para matrícula	Nome do(a) candidato(a)	Critério (conforme Edital 32/2022)	Turno para ingresso
1º lugar	MICHELLE RODRIGUES MATHIAS MCARTHUR	-	manhã
2º lugar	GABRIEL SIERRA DE LEÓN	-	manhã

4. Para o Curso Superior de Processos Gerenciais - 03 (três) vagas:

Classificação para matrícula	Nome do(a) candidato(a)	Critério (conforme Edital 32/2022)	Turno para ingresso
1º lugar	JONES ATALIBIO VALDEMAR FANEZZI	-	noite
2º lugar	JULIANA PITT CARDOSO	-	noite
3º lugar	MARIA CLARA PINHEIRO DE LIMA	-	noite

5. Para o Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical - 01 (uma) vaga.

Classificação para matrícula	Nome do(a) candidato(a)	Critério (conforme Edital 32/2022)	Turno para ingresso
1º lugar	JULIANE RONANGE SILVA PAIM	-	tarde

Obs.: sujeita à prova prática cuja data será divulgada no e-mail da candidata

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS –

www.poa.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE ENSINO

6. Para o Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - 16 (dezesesseis) vagas:

Classificação para matrícula	Nome do(a) candidato(a)	Critério (conforme Edital 32/2022)	Turno para ingresso
1º lugar	JOIRAN EINAR FALCADE	-	tarde

Obs.: Não houve inscrições para as vagas restantes.

7. Para o Curso Técnico Subsequente em Química - 01 (uma) vaga:

Classificação para matrícula	Nome do(a) candidato(a)	Critério (conforme Edital 32/2022)	Turno para ingresso
1º lugar	FELIPE ROCHA DA SILVA	-	manhã

8. Para o Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho - 01 (uma) vaga.

Classificação para matrícula	Nome do(a) candidato(a)	Critério (conforme Edital 32/2022)	Turno para ingresso
1º lugar	BRUNO BARCELLOS DA FONSECA	-	tarde

9. Para o Curso Técnico Subsequente em Transações Imobiliárias - 18 (dezoito) vagas:

Classificação para matrícula	Nome do(a) candidato(a)	Critério (conforme Edital 32/2022)	Turno para ingresso
1º lugar	THOMAS HALLIOT BILHAR DA	Item 5, subitem 5.3, inciso I	noite



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE ENSINO

	SILVA		
2º lugar	FABIANO ROCHA FLORES	-	noite

Obs.: Não houve inscrições para as vagas restantes.

10. Para o Curso Técnico em Biblioteconomia:

Não houve candidatos(as) inscritos(as).

DA MATRÍCULA

O(A) candidato(a) contemplado(a) conforme item 5.5 deste edital deverá enviar, por e-mail, no dia **19 de dezembro de 2022, das 10h às 19h**, para a Coordenadoria de Registros Estudantis do Campus Porto Alegre/IFRS, no endereço (registros.estudantis@poa.ifrs.edu.br), os documentos listados no item 7.3 do edital supra citado - dependendo da situação na qual se enquadrar – para a efetivação da sua matrícula. Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) não efetive sua matrícula no prazo determinado neste edital, será chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente relacionado(a) na lista de espera de que trata o item 6.6 até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

Será de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos originais, os quais deram origem às cópias enviadas por e-mail, em qualquer tempo, caso a CRE – Coordenadoria de Registros Estudantis venha a solicitar. Qualquer inconsistência de informação ou de documentação acarretará no cancelamento imediato da matrícula.

Os documentos a serem encaminhados, conforme a situação de cada candidato contemplado com vaga, são os seguintes:

I - Candidato(a) selecionado(a) que seja estudante egresso do IFRS – Campus Porto Alegre:

a) Cópia do Comprovante de quitação militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos);

b) Carteira de Vacinação Digital, disponível na Plataforma do Sistema Único de Saúde – Conecte SUS ou Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira.

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS –

www.poa.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE ENSINO

- II - Candidato(a) selecionado(a) que NÃO seja estudante egresso do IFRS – Campus Porto Alegre:
- a) Cópia do Comprovante de quitação militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos);
 - b) Cópia do CPF (caso não conste o número na carteira de identidade);
 - c) Histórico escolar e Certificado de Conclusão do nível médio (com autenticação eletrônica ou digital, ou carimbado e assinado pela instituição de origem);
 - d) Carteira de Vacinação Digital, disponível na Plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS ou Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira.
 - e) [Formulário de Cadastro Técnico](#), e [Formulário de Cadastro Superior](#) preenchido, conforme o caso.

O(A) candidato(a) selecionado(a) que não enviar a documentação acima citada, perderá o direito de realizar a matrícula.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

Diretoria de Ensino

IFRS - *Campus* Porto Alegre

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do IFRS/- *Campus* Porto Alegre
Portaria nº 156/2020

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS –

www.poa.ifrs.edu.br